RESOLUÇÃO Nº 009/2009

A Câmara Municipal de Belo Jardim, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, aprovou em votação nominal o seguinte Projeto de Resolução:

EMENTA: Denomina o nome da Avenida Projetada às margens do canal do Bitury com o Pátio da Feira, nesta cidade, para Avenida Natalício Amaro de Araújo.

Art. 1º - Fica denominada a Avenida Projetada às margens do canal do Bitury com o Pátio da Feira, nesta cidade, para Avenida Natalício Amaro de Araújo.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 17 de Dezembro de 2009.

José Lopes Silveira
Presidente